



Vinhos Ervideira Rali TT



REGULAMENTO

25 e 26 de Abril de 2014

Organização: Secção de Motorismo – S.A.R.

VISA FPAK nº 45/CNTT/2014

Aprovado em 27/03/2014

ÍNDICE		PAGINA
CAPITULO I	PROGRAMA DA PROVA	2
CAPITULO II	ORGANIZAÇÃO	3
	Definição	3
	Comissão Organizadora	4
	Secretariado	4
	Oficiais de Prova	4
	Quadros Oficiais	5
	Elegibilidade	5
CAPITULO III	GENERALIDADES	5
	Descrição	5
	Licenças Desportivas	9
	Veículos Admitidos	9
	Equipes	10
	Inscrição – Taxa de Inscrição/Seguro	10
	Verificações Administrativas – Técnicas	11
	Parque Partidas	13
	Briefing	13
	Modificações do Regulamento – Aditamentos, Aplicação e Interpretação do Regulamento	14
	Controle Antidopagem	14
	Classificações	14
	Reclamações – Apelos	14
	Prémios	14
	Publicidade Obrigatória	16
	Desistências	17
	Ordem de Partida	17
	Controles Horários	17
	Assistências	18
ANEXO I	LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	20
ANEXO II	RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	23

Vinhos Ervideira Rali TT 2014

CAPÍTULO I - PROGRAMA DA PROVA

Secretariado – Rua da Caridade n.º 13
7200-339 Reguengos de Monsaraz
Telef. / Fax: 266503732
E-mail: sar.motorismo@gmail.com / Web: www.sar-motorismo.org

17 de Março de 2014		Abertura das inscrições
22 de Abril de 2014		Encerramento do Secretariado na Rua da Caridade, n.º 13
		Abertura do Secretariado no Parque de Exposições e Feiras, em Reguengos de Monsaraz, com o Telef. / Fax: 266503732
19 de Abril de 2014		Fecho das inscrições
21 de Abril de 2014		Publicação da lista de inscritos
24 de Abril de 2014	11:00	Início da distribuição do material aos O. C. S. no Gabinete de Imprensa
25 de Abril de 2014	08:00	Verificações administrativas e entrega do “Road Book” da Super Especial no Parque de Exposições e Feiras, junto ao Secretariado

N.º	Horário
1 a 25	08:00 – 09:00
26 a 50	09:00 – 10:00
51 a 75	10:00 – 11:00
Restantes	11:00 – 11:30

08:30 - Verificações Técnicas no Parque de Exposições e Feiras

N.º	Horário
1 a 25	08:30 – 9:30
26 a 50	9:30 – 10:30
51 a 75	10:30 – 11:30
Restantes	11:30 – 12:00

25 de Abril de 2014	Até às 13:00	Entrada no Parque de Partida no Parque de Exposições e Feiras
	13:30	Primeira reunião do colégio de comissários desportivos no Pavilhão Multiusos do Parque de Exposição e Feiras
	15:00	Publicação da Lista de Participantes no Quadro Oficial de Afixação
	15:30	Partida do Parque de Partida para o Prólogo do 1º concorrente
	16:00	Início do Prólogo para o 1º concorrente
	19:00	Publicação da classificação provisória do Prólogo e Briefing no Pavilhão junto ao Secretariado
	19:30	Conferência de imprensa junto ao Secretariado do Rali
26 de Abril de 2014	20:00	Publicação da ordem de partida para o 1º Sector Selectivo
	08:00	Partida do Parque de Partida para o Sector Selectivo do 1º Concorrente
	08:30	Partida do 1º concorrente para o Sector Selectivo
	15:00	Distribuição de Prémios no pódio
	18:00	Publicação da Classificação Final Provisória no Quadro Oficial de Afixação
	19:00	Distribuição de prémios na Arcada da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Hora Oficial da Prova será transmitida pelo n.º **12151** da Portugal Telecom.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Definição

1.1 - A Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense organiza o Vinhos Ervideira Rali TT que se realizará nos dias 25 e 26 de Abril de 2014.

1.1.1 - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), o Regulamento do Campeonato Nacional de Todo o Terreno, o Regulamento Desportivo Nacional, as Prescrições Específicas de Todo o Terreno (PETT), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o presente Regulamento e anexos a estes.

1.1.2 - Sistema GPS/GSM

Em todas as provas do CNTT é obrigatória, para todos os participantes dos grupos T0, T1, T2, T3 e T8, a montagem de um “Sistema de Controle e Segurança GPS/GSM”, o qual será disponibilizado e controlado pela “CRONO BANDEIRA”, sob a integral jurisdição do Director de Prova.

1.2 - Comissão Organizadora

SECÇÃO DE MOTORISMO DA S.A.R., representada pela Comissão Organizadora constituída por:

José Prego Casco

José Simões Correia

Diogo Casco

Nuno Verdasca,

Valdemar Godinho

Luís Rodrigues

António José Alhinho Ferreira, Presidente da Direcção da Sociedade Artística Reguenguense.

Dr. José Calixto, Presidente do Município de Reguengos de Monsaraz.

Duarte Leal da Costa, Director Geral dos Vinhos Ervideira

1.2.1 - Secretariado Permanente

Rua da Caridade n.º 13

7200 - 339 Reguengos de Monsaraz

Telef. / Fax: 266503732

E-mail: sar.motorismo@gmail.com

Web: www.sar-motorismo.org

1.3 - Oficiais da Prova		Licença n.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Horácio Rodrigues	CDI 305
Comissários Desportivos	João Aires Goes José Manuel Franco da Silva	
Observador FPAK	Pedro Cordeiro	CDI 303
Director de Prova	José Prego Casco	
Directores de Prova Adjuntos	Nuno Verdasca Luís Rodrigues	
Delegado Técnico da FPAK	Eliseu Valente	CTC 317
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ribeiro	
Comissários Técnicos	Francisco Rodrigues Jorge Nogueira Carlos Correia Diogo Casco	
Secretaria da Prova	Carmen Verdasca	
Responsável pela Segurança	Nuno Verdasca	
Relações com os Concorrentes	Nuno Santos António Pedro	CD 64
Relações com a Comunicação Social	Pedro Barreiros	
Responsável pela Cronometragem	Alcino Bastos	
Responsável pelos Resultados da Prova	José Manuel Caetano	
Responsável pela elaboração do Caderno de Itinerário	Nuno Verdasca	
Responsável pela conferência do Caderno de Itinerário	José Prego Casco	
Médico Chefe da Prova	Dr. Francisco Marcão	
Responsável pelo Parque Fechado	Fernando Rodrigues	

1.4 - Quadros Oficiais

O Quadro Oficial de Afixação será instalado no Secretariado da Prova no Parque de Exposições e Feiras.

Art. 2 - Elegibilidade

O Vinhos Ervideira Rali TT, conta para o Campeonato Nacional Todo-o-Terreno 2014, Taça Nacional de Todo o Terreno 2014, e Desafio Total / Mazda 2014 e Taça Ibérica de Todo o Terreno 2014.

CAPÍTULO III - GENERALIDADES

Art. 3 - Descrição

3.1 - O Vinhos Ervideira Rali TT comprehende um percurso de mais ou menos 300 km nos quais estão incluídos uma Prólogo e dois sectores selectivos, e está dividido em:

Prólogo - 5 Km

1º Sector Selectivo - 150 Km

2º Sector Selectivo - 150 Km

3.2 - As etapas bem como todos os controlos (horários, passagem, neutralização, etc.) não secretos, serão descritos nas Cartas de Controlo e no Caderno de Itinerário.

3.3 - O Prólogo será obrigatoriamente organizada sob a forma de sector selectivo, sendo permitido o seu prévio reconhecimento a pé, a partir das **10:00** de 25 de Abril de 2014 e até às **13:30** desse mesmo dia.

3.3.1 - O Prólogo, que terá de ser cumprida por todos os participantes por 2 (duas) vezes, terá um percurso de 5 Km e o tempo máximo para o percorrer é de 10 min.

No horário previsto no Programa da Prova, será entregue a cada participante um “Road Book”, que detalhará o percurso entre o local do Parque de Partida e o Prólogo, o traçado desta, assim como o percurso de ligação desde o final do Prólogo até ao Parque de assistência situado no Parque de Exposições e Feiras.

3.3.2 - As partidas para o Prólogo são dadas de minuto a minuto, por ordem crescente dos números de competição. A cronometragem será efectuada em horas, minutos, segundos e centésimos de segundo.

3.3.3 - Para efeito de classificação oficial no Prólogo os tempos serão considerados ao décimo de segundo, servindo o centésimo unicamente como factor de desempate.

3.3.4 - A soma dos tempos efectuados nas duas passagens obrigatórias pelo Prólogo e todas as penalizações registadas em controlos horários de sectores de ligação do Prólogo, serão adicionadas ao tempo total do Prólogo e contarão para o tempo total da prova.

3.3.6 - O Prólogo, que terá de ser cumprida por todos os participantes, tem um percurso de 5 km e o tempo máximo para o percorrer é de 10 minutos. Os participantes disporão de 25 minutos entre a partida do Parque fechado e o CHC antes do Prólogo. Entre o CHP da segunda passagem do Prólogo e o CHC junto ao Parque de assistência é concedido o tempo máximo de 30 minutos. O resultado do Prólogo conta para a classificação final.

3.3.7 - Em nenhum caso, e sob que pretexto for, será permitida a repetição do Prólogo.

3.3.8 - O não cumprimento do percurso correcto definido para o Prólogo será penalizado, no mínimo, com a atribuição do pior tempo efectivamente registado, podendo ir até à exclusão da prova, por decisão do CCD.

3.3.9 - No caso de uma equipa não completar o Prólogo ou de não o realizar no tempo máximo de 10 minutos, ser-lhe-á atribuído o dobro do tempo máximo acrescido do melhor tempo efectuado, mas será, ainda assim, admitida à partida para a 1^a etapa ou 1º Sector Selectivo, na condição de que a viatura respectiva dê entrada no CH que antecede o Parque Fechado após o Prólogo, até à hora limite fixada para a última equipa a partir para o Prólogo, acrescida do tempo que conduz à exclusão.

3.3.9.1 - Se por motivos de avaria a viatura da equipa ficar immobilizada na primeira passagem do Prólogo, a equipa, após todos os concorrentes a terem concluído e antes da segunda passagem, pode fazer rebocar a viatura para a zona de assistência, afim de ser reparada, não sendo autorizada a sua participação na segunda passagem.

Se por motivo de avaria, a viatura da equipa ficar immobilizada na segunda passagem do Prólogo, a equipa, após a conclusão do Prólogo, pode fazer rebocar a viatura para a zona de assistência, afim de ser reparada.

A mesma situação é autorizada no caso de a viatura ficar immobilizada nos sectores de ligação após qualquer das passagens do Prólogo.

As equipas abrangidas por estas regras partirão para a 1^a etapa ou 1º Sector Selectivo, após as equipas classificadas no Prólogo, com a seguinte ordem:

- As equipas que terminaram a primeira passagem, de acordo com o tempo total obtido
- As equipas que não completaram a primeira passagem, segundo a ordem crescente dos seus respectivos números de competição.

3.3.10 - A ordem da classificação do Prólogo determina obrigatoriamente a ordem de partida para o 1º Sector Selectivo.

3.3.11 - Chegada do Prólogo / Partida da 1^a Etapa

No caso do primeiro Sector Selectivo ter lugar apenas no dia seguinte ao do Prólogo, é facultativa a entrada das viaturas em Parque de Partida que antecede a partida para a 1^a Etapa.

Neste caso e após controlarem no CHC (após o Prólogo) que estará localizado à entrada do Parque de Assistência (PA) os concorrentes poderão ser assistidos nessa zona. Devendo apresentar-se no Parque de Partida ou no CH de partida da 1^a etapa, de acordo com a hora de entrada no Parque de Partida ou hora de partida da 1^a etapa que haja sido afixada no Quadro Oficial de prova.

Os concorrentes poderão colocar as viaturas no Parque de Partida, se o entenderem, no dia 25 até às 23:00.

3.3 - Controles de Cruzamento serão mencionados no Caderno de Itinerário.

3.3.1 - Sob pena de penalização a decidir pelo Colégio de Comissários Desportivos, que pode ir até à desclassificação imediata da prova, os concorrentes devem obrigatoriamente respeitar as instruções que pelos Comissários Responsáveis pelos Controles de Cruzamento lhes forem transmitidas, incluindo a de parar (se for o caso).

3.4 - Segundo as regras específicas definidas para esse tipo de controlos, poderão ser instalados no percurso, Controles de Passagem Secretos (tendo a sua localização sido previamente aprovada pelo Colégio de Comissários Desportivos).

3.4.1 - Tais controlos, apenas podem ser instalados em locais correspondentes a figuras constantes do Caderno de Itinerário e a sua sinalização (segundo as normas da FIA) será instalada em duplicado, nos dois lados da via.

3.4.2 - No interior da Zona de Assistência (ZA) é interdito, sob pena de exclusão, circular a uma velocidade superior a 30 km/h.

3.4.2.1 - A ZA terá obrigatoriamente que ver delimitado no seu interior um corredor de circulação, com uma única entrada e uma única saída de acesso em relação ao percurso normal da prova.

3.4.3 - Controles Horários

Na parte do itinerário compreendido entre dois controlos horários sucessivos com tempo pré-determinado a média de velocidade estabelecida não poderá ser superior a 30 Km/h se o percurso incluir passagens dentro das povoações

As equipas não incorrem em qualquer penalidade por atraso, se a hora de apresentação da Carta de Controlo aos Comissários, corresponder ao minuto ideal de controlo.

Exemplo: Uma equipa devendo controlar às 10 horas e 51 minutos, será considerada dentro da sua hora ideal, se o controle for efectuado entre as 10 horas 51 minutos e 00 segundos e as 10 horas 51 minutos e 59 segundos.

3.4.4 - Por outro lado, qualquer diferença relativamente à hora ideal, será penalizada da seguinte forma:

a) Para qualquer atraso sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 60 segundos por minuto ou fração de minuto.

b) Para qualquer avanço sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 60 segundos por minuto ou fração de minuto.

3.4.5 - Por simples decisão do Director de Prova, uma equipa que tenha penalizado por avanço num controle horário, poderá ser neutralizada o tempo necessário, para sair desse controle à sua hora ideal.

3.4.6 - Nos Controlos Horários de Chegada do Prólogo ou da Etapa/Sectores Selectivos as equipas são autorizadas a controlar por avanço, sem incorrerem em penalizações.

3.5 - O horário encontra-se descrito no Programa da Prova (Capítulo I). Durante toda a prova, a hora oficial será transmitida pela Portugal Telecom (12151).

3.5.1 - O Km padrão situa-se na Estrada Nacional 256 entre o Km 16 e o Km 17

3.6 - De acordo com a regra estabelecida pela FPAK, as partidas para o Sector Selectivo serão dadas da seguinte forma:

3.6.1 - Primeiros dez concorrentes: de 2 em 2 minutos.

3.6.2 - Restantes concorrentes: de minuto a minuto

3.7 - O tempo máximo para percorrer cada Sector Selectivo é de:

3.7.1 - Primeiro Sector Selectivo - 230 minutos.

3.7.2 - Segundo Sector Selectivo - 230 minutos.

3.8 - No caso de provas cujo percurso seja disputado “em linha”, todo o atraso superior a 30 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre 2 Controles Horários ou um atraso superior a 60 minutos no fim de cada secção e/ou etapa do Rali, ou ainda um atraso na totalidade do Rali superior a 90 minutos, implicará a desclassificação da equipa a ser pronunciada pelo CCD.

3.9 - Um atraso superior a 15 minutos nos Controlos Horários de Partida (Partida do Parque Fechado para a Super Especial ou Sectores Selectivos/Etapas) implicará a imediata exclusão.

Art. 4 - Licenças Desportivas

4.1 - A prova é aberta a todos os titulares de Licenças Desportivas válidas em Portugal, nos termos previstos no Regulamento do CPTT 2014.

4.2 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do CDI, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de Licenças Desportivas emitidas por qualquer outra ADN, que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicável a ressalva constante do mesmo artigo do CDI, que refere expressamente:

"Uma prova nacional pode igualmente, à descrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN's. Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.

Art. 5 - Veículos admitidos

5.1 - Campeonato Nacional de TT

O Ervideira Rali TT é aberto a todos os grupos definidos nas PETT.

5.2 - Os Grupos T0/ T1 / T2 / T3 / T8 serão divididos por classes, de acordo com o n.^o 1.2 do Art. 281 do Anexo «J» ao CDI (*não sendo permitida qualquer subdivisão dessas classes*).

5.3 - Taça Nacional de TT

Os concorrentes inscritos na Taça, disputam apenas uma parte do percurso total da prova.

5.3.1 - Categoria T8-N

Viaturas dos grupos T2, T1 ou T3, anteriores a 31.12.2004, com a especificação completa do Anexo "J" até correspondente ao ano de construção da viatura, para competição, e ao Grupo onde ela se insere, com passaporte técnico válido.

5.3.2 - Categoria T8-A

Viaturas TT sem qualquer modificação, em conformidade com o catálogo do fabricante e conforme regulamentos dos ex. Troféus TT.

5.3.3 - Categoria T8-B

Viaturas não TT. Viaturas de Turismo, grupos 1, 2, A ou N. Homologação já caducada, de 2 ou 4 rodas motrizes.

Buggies - De base VW.

5.3.4 - Categoria T0-1

Viaturas TT de série em conformidade com o catálogo do fabricante.

Art. 6 - Equipas

6.1 - As equipas poderão ser compostas por um ou dois condutores.

6.2 - Haverá uma classificação “**SOLO**” destinada às equipas compostas por um único condutor.

Art. 7 - Inscrição - Taxa de Inscrição/Seguro

7.1 - Concorrentes aos Grupos T1 T2 e T3

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 960,00** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em €100,00 não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.1.2 - Concorrentes ao Grupo T8

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 705,88** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em €100,00 não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.1.3 - Concorrentes ao Desafio Total / Mazda

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 400,00** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em €100,00, não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.1.4 - Concorrentes da “Taça Nacional de Todo o Terreno” e T0

O valor da Taxa de Inscrição é de **€ 400,00** a qual inclui já a taxa obrigatória de utilização do “Sistema GPS / GSM” fixada em €100,00 não estando nela incluído o valor do Prémio de Seguro.

7.2 - O valor do Prémio de Seguro é de **€ 77,12** e deverá ser obrigatoriamente liquidado juntamente com a Taxa de Inscrição.

7.3 - As inscrições serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações da Secção de Motorismo da S.A.R., Rua da Caridade nº 13 - 7200-339 Reguengos de

Monsaraz, Telef. / Fax: 266503732, nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI, até às 18:00 do dia 23 de Abril de 2014.

O pagamento das inscrições pode ser efectuado para o NIB:

0010 0000 42449830001 83.

7.3.1 - As inscrições poderão igualmente ser efectuadas nas instalações da FPAK:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 - Fax 217 112 801 - E-mail: licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 - Fax 229 382 875 - E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2 - Sala F 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 - Fax 291 229 724 - E-mail: madeira@fpak.pt até às 14:00 do dia 23 de Abril de 2014.

7.4 - As Taxas de Inscrição serão integralmente reembolsadas aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada, e a todos os concorrentes regularmente inscritos, no caso da prova não se realizar.

7.5 - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o concorrente, bem como todos os membros da equipa, submetem-se às jurisdições desportivas especificadas no CDI, bem como às disposições do presente regulamento.

7.6 - A equipa poderá ser composta por um ou dois condutores. Os membros da equipa serão designados como primeiro e segundo condutor.

A SOCIEDADE ARTÍSTICA REGUENGUENSE – SECÇÃO DE MOTORISMO, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO VINHOS ERVIDEIRA RALI TT DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A COMPETIÇÃO.

Art. 8 - Verificações Administrativas e Técnicas

8.1 - As Verificações Administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da prova:

- Licenças de Concorrente e Condutores
- Cartas de condução
- Título de registo de propriedade
- Autorizações diversas, etc.
- Passaporte Técnico FPAK

8.2 - Todas as equipas participantes do Rali deverão apresentar-se completas, com o seu veículo, às Verificações Técnicas e/ou Administrativas previstas no programa da prova.

8.2.1 - O “Sistema GPS/GSM” será obrigatoriamente levantado antes das Verificações Técnicas iniciais, no local das Verificações Administrativas e no horário descrito no programa da prova. Tal entrega será efectuada mediante a entrega (à Secção de Motorismo da S.A.R.) de um cheque – caução no valor de €1 250,00 (mil duzentos e cinquenta euro), **emitido à ordem da Organização**, o qual será devolvido no final da prova, mediante a devolução do “Sistema GPS/GSM” em perfeito estado de conservação.

8.2.1.1 - Após a sua instalação e durante todo o decorrer da prova, compete às equipas manter o “Sistema GPS/GSM” em perfeito estado de conservação e funcionamento. Caso seja detectada uma avaria no sistema instalado na viatura, que manifestamente se comprove ser devida a manuseamento incorrecto ou fraudulento por parte da equipa, tal facto implicará a aplicação de penalidade que poderá ir até à exclusão da prova.

A aplicação desta disposição é da competência exclusiva do Colégio de Comissários Desportivos, depois de receber o relatório detalhado do Director de Prova.

8.2.2 - Qualquer concorrente que se apresente às Verificações Técnicas iniciais fora do horário que foi estabelecido para a sua verificação, só poderá ser verificado por autorização expressa do

Colégio de Comissários Desportivos, sob proposta do Director da Prova, e segundo o novo horário que tal decisão vier a definir.

Essa autorização implicará contudo, a aplicação pelo CCD de uma penalidade pecuniária de, no mínimo, €250,00 ao concorrente em falta.

8.2.3 - A partida será recusada às equipas que não se tenham apresentado às verificações, dentro dos prazos estabelecidos, salvo caso de força maior aceite pelos Comissários Desportivos.

8.2.4 - As equipas devem fazer-se acompanhar das fichas de homologação bem como eventuais anexos, e do Passaporte Técnico dos seus veículos. No caso destes documentos não terem sido apresentados, os Comissários Desportivos poderão aplicar quaisquer penalidades, incluindo a de recusar a partida.

8.2.5 - No seguimento das Verificações Técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos comissários Desportivos, para que o mesmo seja reposto conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.6 - A partida será recusada a todo o veículo não conforme.

8.2.7 - As verificações efectuadas antes da partida serão de ordem geral: verificações de licenças desportivas, da marca e do modelo do veículo, conformidade aparente com o Grupo no qual se encontra inscrito, elementos de segurança essenciais, conformidade do veículo com o Código da Estrada, com especial cuidado sobre os pneumáticos a utilizar, bem como com o Triângulo de pré sinalização, para ser utilizado nos termos definidos pelo Art. 21 das PETT 2014.

8.2.8 - Proceder-se-á em seguida à identificação do veículo, podendo o chassis e o bloco do motor, serem, em qualquer momento, objecto de marcação específica.

8.2.9 - Em qualquer momento da prova poderão efectuar-se verificações complementares, tendo por objecto, quer o veículo, quer os membros da equipa.

O concorrente é responsável, em qualquer momento da prova, pela conformidade técnica do seu automóvel, sob pena de desclassificação.

Compete ainda às equipas, verificarem a correcta reposição de todos os elementos da viatura que tenham sido manipulados durante os controlos efectuados.

8.2.10 - Compete às equipas, no caso em que as marcas de identificação sejam colocadas, verificar que as mesmas se manterão intactas até final da prova. A falta de qualquer marca implicará a imediata desclassificação.

8.2.11 - Toda a fraude constatada implicará a desclassificação da equipa, assim como de todo o concorrente ou equipa que tenha ajudado ou facilitado a infracção, sem prejuízo de sanções mais graves, que poderão ser pedidas à ADN do concorrente ou seu cúmplice.

8.3 - As Verificações Técnicas finais, serão efectuadas na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, sendo os concorrentes informados à entrada do Parque Fechado no final da prova, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova.

Art. 9 - Parque de Partida

9.1 - No dia 25 de Abril, os veículos entrarão em Parque de Partida situado no Parque de Exposições e Feiras, conforme horário estabelecido no programa da prova.

9.2 - A não entrada dentro do prazo limite, regulamentarmente imposto (no máximo até 60 minutos antes da hora de partida) implicará a aplicação de penalizações pecuniárias, as quais serão determinadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

9.3 - A multa mínima aplicável nesse caso corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição máxima praticada para a prova.

Art. 10 - Briefing

10.1 - No «Briefing» com o Director de Prova é obrigatória a presença de, no mínimo, um dos condutores de cada equipa participante.

10.2 - A não comparência no Briefing estará sujeita a penalizações que poderão ir até à imediata exclusão, por decisão do CCD. A penalização por atraso será no mínimo correspondente a 10% da taxa de inscrição. A confirmação da presença no Briefing será controlada através de um

“protocolo de presenças”, que deve ser assinado por todos os condutores presentes à entrada da sala onde o mesmo se realizar.

10.3 - O Briefing realiza-se no Pavilhão Parque de Feiras e Exposições, junto ao secretariado, conforme o programa da prova. (Cap. I).

10.4 - O conteúdo do Briefing será escrito e afixado no Quadro Oficial da Prova.

Art. 11 - Modificações do Regulamento - Aditamentos - Aplicação e Interpretação do Regulamento

Serão integralmente aplicáveis nesta prova as normas constantes nas Prescrições Específicas de Todo o Terreno em vigor no ano em curso.

Art. 12 - Controle Antidopagem

O Controle Antidopagem (Art. 43 das PGAK) efectuar-se-á no Parque de Exposições e Feiras.

Art. 13 - Classificações

A Classificação Final Provisória será afixada no Quadro Oficial de Afixação no secretariado da prova, localizado no Parque de Exposições e Feiras, às 18.00 Horas do dia 26 de Abril de 2013.

Art. 14 - Reclamações - Apelos

Nos termos dispostos nos Art. 23 a 26 das PGAK.

Art. 15 - Prémios

Para levantar os prémios monetários é obrigatório a apresentação do NIF. Os prémios monetários estão sujeitos a retenção de IRS na fonte, ou à apresentação de recibo por parte do beneficiário.

15.1 - Classificação Geral

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu
- 4º ao 20º Classificado - Troféus

15.2 - Classificação por Categorias (T0, T1, T2 e T3)

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu

Classificação "Solo"

- 1º Classificado - Troféu

Classificação "Senhoras"

- 1º Classificado - Troféu

Classificação "2 Rodas Motrizes"

- 1º Classificado - Troféu

Classificação Desafio Total / Mazda

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu
- 4º Classificado - Troféu
- 5º Classificado - Troféu

Taça Nacional de Todo o Terreno:

T8-A (ex. troféus TT)

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu

T8-B (Turismos)

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu

N (T1 e T2 anteriores a 31.12.2004)

- 1º Classificado - Troféu
- 2º Classificado - Troféu
- 3º Classificado - Troféu

15.1.1 - Todos os prémios são acumuláveis.

15.2 - A distribuição de prémios terá lugar nas Arcadas do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o programa da prova (Cap. I).

15.3 - Se a distribuição de prémios tiver lugar no mesmo dia do final da prova e à hora prevista no Regulamento Particular da Prova, os condutores classificados que não se apresentem pessoalmente na cerimónia perderão direito aos prémios, sem que daí resulte qualquer alteração na classificação ou nos prémios dos restantes condutores.

15.3.1 - Contudo, se a distribuição de prémios estiver programada para depois das 21.00 horas, os condutores não serão obrigados a comparecer.

Nesse caso, cabe aos Organizadores remetê-los no mais curto espaço de tempo possível aos premiados.

Art. 16 - Publicidade Obrigatória

16.1 - A Publicidade Obrigatória nos números de competição, que não poderá ser recusada pelos concorrentes, é a seguinte **conforme Anexo I**.



Art. 17 - Desistências

Nos termos das PGAK 2014 é obrigatória a comunicação aos Organizadores em caso de desistência durante a prova. Tal comunicação poderá ser efectuada no Controlo mais próximo ou através do telefone de emergência _____. _____.

Art. 18 - Ordem de Partida

18.1 - Os concorrentes colocarão as suas viaturas no Parque de Partida, localizado no Parque de Exposições e Feiras, conforme o programa da prova.

18.2 - Os números de competição serão atribuídos de acordo com o seguinte critério:

- Série 1 - Pilotos prioritários Todo o Terreno 2014
- Série 2 - 15 primeiros classificados no CPTT 2013.

Art. 19 - Controles Horários

19.1 - Tempos entre Controlos

Prólogo

Da saída do Parque de Partida	
Ao CHC que antecede a partida do Prólogo	25 minutos
Da partida do Prólogo	
Ao CHC que antecede o Parque de Assistência	30 minutos

1ª Etapa

Da saída do Parque de Partida	
Ao CHC que antecede a partida do 1º Sector Selectivo.	25 minutos
Do final do 1º Sector Selectivo "Stop"	
Ao CHC que antecede o Reagrupamento.	90 minutos
Da Partida do Reagrupamento	
Ao CHC que antecede a Partida do 2º Sector Selectivo	25 minutos
Reagrupamento mínimo para o 1º Concorrente	5 minutos
Do final do 2º Sector Selectivo "Stop" (Reagrupamento)	
Ao CHC que antecede o Parque Fechado	A indicar em aditamento

Nos Controles Horários que antecedem o Parque Fechado, as equipas podem controlar por avanço sem incorrerem em quaisquer penalizações:

Art. 20 - Assistências

A Assistência é permitida antes e depois dos Sectores Selectivos, nas zonas criadas para o efeito, divulgadas com a entrega dos Road-Book.

20.1 - A cada concorrente será fornecida uma placa de Assistência, a qual deverá obrigatoriamente ser colocada no veículo.

Placas extras serão vendidas contra o pagamento de € 50 cada.

20.1.2 - É criada uma Zona de Assistência situada no Parque de estacionamento do Parque de Exposições e Feiras em Reguengos de Monsaraz.,

Art. 21 - Reabastecimentos

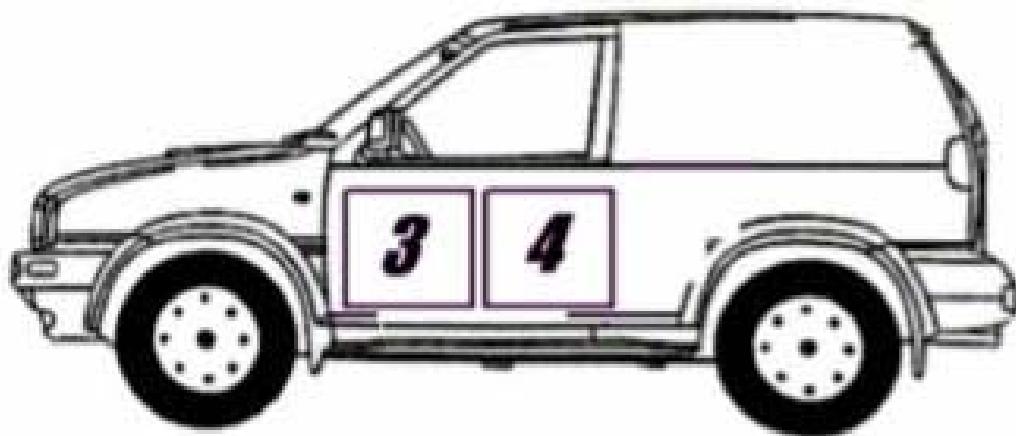
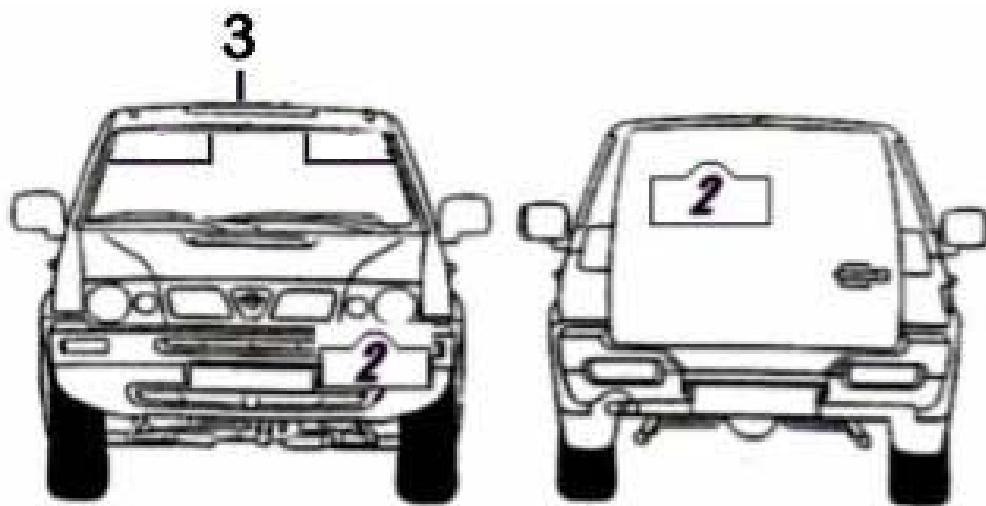
21.1 - Durante as ligações poderão abastecer nas estações de serviço de reabastecimento.

Durante o período de assistência no respectivo parque, é igualmente permitido a um membro da equipa (piloto ou co-piloto) ou um membro da assistência devidamente identificado, sair do parque para proceder ao reabastecimento da viatura.

Qualquer infracção resultará numa penalidade à descrição do CD que poderá ir até à exclusão.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE



2



2 unidades de 43x21.5 cm, na
frente e na traseira da viatura
Obrigatórias.

3



4



3 painéis de competição de 50x52cm
(nº de concorrente e publicidade)
Obrigatórios.

2 unidades de 12x52 cm,



ANEXO II

RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



Nuno Santos
Tel.: 917616062

PLANO DE PRESENÇAS DOS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Sábado - 25/04/2014	Das 8:00 às 12:30	- Durante as Verificações Administrativas.
	14:30	- Junto ao Quadro Oficial de Afixação.
	15:00	- No Parque Fechado.
	19:00	- À chegada da Super Especial.
Domingo - 26/04/2014	07:00	- Junto ao Quadro Oficial de Afixação
	17:30	- Parque Fechado
		- No Parque Fechado à chegada da prova.
		- Junto ao Quadro Oficial de Afixação